

A EQUIDADE EDUCACIONAL NOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS

Paula Orchiucci Miura¹

Analice Tenório Bernardo²

Clara Mariani Oliveira³

Iara Beatriz Alves da Silva⁴

José Weverton Pereira da Silva⁵

Adélia Augusta Souto de Oliveira⁶

EIXO: ODS 4 - Educação de Qualidade

RESUMO

Este trabalho discute as políticas governamentais brasileiras com ênfase na Educação Básica. O objetivo foi analisar o uso do termo equidade nos Planos Estaduais e Municipais de Educação dos 26 estados brasileiros e de suas respectivas capitais. Para isso, adotou-se a abordagem da pesquisa documental, estruturada em três etapas: (1) busca nos sítios eletrônicos oficiais das Secretarias de Educação, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores dos estados e capitais, com o intuito de produzir um banco de dados com os Planos Estaduais de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PME); (2) identificação da ocorrência do termo equidade nesses documentos; e (3) elaboração de planilhas eletrônicas para o registro sistemático dos achados. Observou-se que todos os planos estaduais e os das capitais estão disponíveis em páginas eletrônicas; que o termo equidade aparece na maioria dos documentos, porém, na maioria das vezes, sem apresentar uma conceituação explícita; e que o Plano Nacional de Educação (PNE) serve como referência para a elaboração desses planos. Conclui-se que, nos documentos analisados, o termo equidade está geralmente associado à garantia do acesso e permanência na escola de forma justa e igualitária, ao usufruto equânime das estruturas físicas, à elevação do nível de ensino e à qualificação do quadro docente em todas as escolas, com prioridade para grupos sociais historicamente vulnerabilizados.

¹ Professora Adjunta do Instituto de Psicologia - IP/UFAL, paula.miura@nees.ufal.br.

² Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, analice.bernardo@nees.ufal.br.

³ Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, clara.oliveira@nees.ufal.br.

⁴ Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, iara.silva@nees.ufal.br.

⁵ Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, jose.silva@nees.ufal.br.

⁶ Professora Titular do Instituto de Psicologia - IP/UFAL, adelia.oliveira@nees.ufal.br.

PALAVRAS-CHAVE: Equidade educacional; Planos de educação; Análise documental.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo integra o projeto “Observatório Nacional de Equidade Educacional: da pesquisa à inovação”, uma ação do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica, em parceria com o Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (Nees) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Os objetivos do observatório são monitorar as desigualdades educacionais, identificar os desafios e barreiras sistêmicas à equidade educacional, colaborar e facilitar a comunicação com gestores educacionais, educadores e pesquisadores, por meio do fornecimento de recursos essenciais para embasar a tomada de decisões.

Em consonância com o relatório, “Inclusão, equidade e desigualdades entre estudantes das escolas públicas de ensino fundamental no Brasil”, da Unesco (2022); com a “Política Nacional de Equidade na Educação”, criada pelo MEC (Brasil, 2024) e com a agenda 2030 da ONU, esta pesquisa objetivou analisar o uso do termo equidade educacional nos Planos Estaduais e Municipais de Educação dos Estados e suas respectivas capitais.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa documental, de fonte primária, (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009) que analisa as políticas públicas governamentais brasileiras, envolvendo as equidades educacionais e interseccionalidades, voltadas para o âmbito da Educação Básica. Examinou-se os Planos de Educação Estaduais (PEE) e Municipais (PME) dos estados brasileiros e suas respectivas capitais, cujos planos derivam das diretrizes aprovadas no Plano Nacional de Educação (PNE), para o período de 2014 a 2024, pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014).

A busca pelos Planos de Educação ocorreu por meio dos sites oficiais das secretarias municipais e estaduais de educação, assembleias legislativas e câmaras de vereadores. Os documentos foram armazenados em pastas e foram produzidas planilhas, na ferramenta *Google Drive* compartilhada com

todos os pesquisadores participantes da pesquisa. Para análise, buscou-se o sentido e o contexto do uso do descritor “equidade” nos planos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observou-se que todos os 26 Estados e suas respectivas capitais disponibilizam, em páginas eletrônicas do legislativo ou do executivo, seus planos de educação. Na região Nordeste, observa-se uma maior ocorrência do termo equidade nos estados do Ceará (5) e Paraíba (5), enquanto que Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte (1) a incidência é menor. Na região Norte, o estado do Acre (10) identifica a maior incidência do termo entre todas as regiões do Brasil. Amapá (1) a menor. O Distrito Federal (9). Na região Centro-Oeste, o estado Mato Grosso do Sul (3) apresenta o maior número de presença do termo em seu PEE. Em contraposição, em Mato Grosso (2) e Goiás (2), há a menor ocorrência. Na região Sudeste observa-se o Rio de Janeiro (5) e Espírito Santo (1). Por fim, Rio Grande do Sul (7) lidera na Região Sul do país, enquanto Santa Catarina (2) possui a menor incidência.

Na região Nordeste, as capitais de Maceió (8) e Salvador (1) apresentam, respectivamente, maior e menor ocorrência do termo equidade em seus PME dentre as capitais da região. A região Norte, a capital de Boa Vista (6), lidera o número de ocorrências do termo, em contrapartida, na capital de Macapá (1), a incidência é a menor. No Distrito Federal, Brasília (9) destaca-se com o maior número de citações comparado com as demais capitais do Brasil. Goiânia (1), na região Centro-Oeste, registra o menor número de presença do termo, dentre os PME das capitais com maior ocorrência, ao passo em que o plano de Cuiabá foi o único a não apresentar o termo dentre os documentos analisados. Na região Sudeste, Rio de Janeiro (4), apresenta a maior incidência, Vitória (1) é a capital com menor incidência do termo na região. Por fim, Porto Alegre (8) é a capital com maior ocorrência do termo em seu PME na região Sul, enquanto Florianópolis (2) apresenta o menor registro.

Os sentidos e contextos do termo equidade se referem à qualificação das aplicações dos recursos públicos, a promoção de maior qualidade da educação, objetivando a garantia da equidade na aprendizagem e na produção

de estratégias que assegurem a equidade educacional para determinados grupos sociais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que as páginas eletrônicas governamentais são importante repositório de documentos com acesso livre à população; que o termo equidade está presente na maioria dos documentos analisados, mas sem a sua devida conceituação; que o Plano Nacional de Educação é modelo para os documentos estaduais e municipais; que os sentidos de equidade se associam à garantia de forma equitativa do acesso e da permanência na escola; ao usufruto equânime de estruturas físicas; à elevação do nível de formação do quadro docente para todas as escolas e elevação do nível de ensino, prioritariamente para grupos sociais e população social e historicamente vulnerabilizada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC cria política nacional de equidade na educação. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano 1, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 08 jul. 2024.

UNESCO Office in Brasília; Universidade Federal de Minas Gerais; Ministério da Educação do Brasil. **Inclusão, equidade e desigualdades entre estudantes das escolas públicas de ensino fundamental no Brasil.** Brasília: UNESCO Office in Brasília, 2022. 109 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000382175>. Acesso em: 08 jul. 2024.